



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

## **Estado de São Paulo**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI.**

**TERMO ADITIVO Nº 004**

**CONTRATO Nº 091/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – PROCESSO Nº 042/2017**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, residente à Rua Major Pereira de Moraes, nº 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**, estabelecida à R Vila Nova nº 1500 Bairro São Pedro – Cep. 18.530-000 em Tiete, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.670.122/0001-34 e Inscrição Estadual n.º 692.097.614.118, representada neste ato pelo Sr. Anderson Quintana Scatena, portador do RG n.º 23.534.735 – SSP/SP e CPF/MF n.º 253.390.488-02, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite a prorrogação do contrato para serviços contínuos, **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação conforme justificativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA – SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, **CONSIDERANDO** o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê a possibilidade de Reajuste contratual, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo de Prorrogação com reajuste** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 28 de julho de 2017, com Ordem de serviço a partir de 01 de agosto de 2017 por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 01 de agosto de 2020 e termo final em 31 de julho de 2021, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULOS VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do contrato fica reajustado conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 2,1322 %, passando o seu valor a ser R\$ 508.435,20 (quinhentos e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), correspondendo ao reajuste individual do km de cada linha, sendo **R\$ 3,514** para **R\$ 3,588** o item 02 e **R\$ 4,60** para **R\$ 4,698** o item 04.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas desse termo correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 - 02.07.00 – 02.07.01– 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 Empenho n.º 5752-000.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 31 de julho de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CNPJ 46.634.234/0001-91

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**

CNPJ/MF sob n.º 07.670.122/0001-34

**Anderson Quintana Scatena**

RG n.º 23.534.735 – SSP/SP/CPF/MF n.º 253.390.488-02

**CONTRATANTE**

Testemunhas:

1) **Luciana Regina Zacarias Queiroz**  
**RG nº 32.294.873-3**

2) **Melisse Fátima Ramos**  
**RG nº 40.579.476-9**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **091/2017 (TERMO ADITIVO Nº 004)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULOS VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 31 de julho de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.** E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **ANDERSON QUINTANA SCATENA**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: 253.390.488-02

RG: 23.534.735 – SSP/SP

Data de Nascimento: 26/03/1976

Endereço residencial completo: Rua Julio dos Reis n 55 Bairro Centro Cep. 18.530-000 Tietê S/P

E-mail institucional: [scatur@gmail.com](mailto:scatur@gmail.com)

E-mail pessoal: [scatur@gmail.com](mailto:scatur@gmail.com)

Telefone(s): (15) 32821007 e (15) 3275-8900

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
**Contratado(a): SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**  
**Processo nº 042/2017**  
**Contrato nº 091/2017 – Termo Aditivo n.º 004**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULOS VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME ANEXO I.

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b> LUIZ ANTONIO MACHADO                                          |
| <b>Cargo:</b> Prefeito Municipal                                           |
| <b>RG nº:</b> 6.451.242-3                                                  |
| <b>Endereço:</b> Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP. |
| <b>Telefone:</b> 3255-9500                                                 |
| <b>e-mail:</b> gabinete@angatuba.sp.gov.br                                 |

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b> JULIANA PEREIRA DE MORAIS                                                |
| <b>Cargo:</b> Secretária Municipal de Administração                                   |
| <b>Endereço Comercial do Órgão/Setor:</b> Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba |
| <b>Telefone:</b> 3255-9500                                                            |
| <b>e-mail:</b> licitacoes@angatuba.sp.gov.br                                          |

Angatuba, 31 de julho de 2020.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**